



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro  
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Indicação n.º 869/2025

### CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 09 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

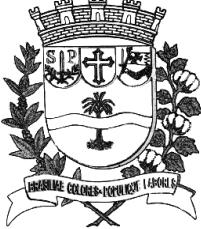
  
**Danilo Ledo dos Santos**  
Presidente

**Indico** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que acione a empresa responsável pela construção da Área de Lazer “Donizete Pimenta”, localizada no Bairro Parque Dracena, para realizar os reparos necessários nas infiltrações que comprometem a estrutura das paredes da área esportiva e a substituição dos bancos danificados no espaço.

A Área de Lazer “Donizete Pimenta” foi entregue recentemente, mas desde então foram observadas infiltrações nas paredes, ocasionando descascamento da pintura e comprometendo tanto a estética quanto a durabilidade da obra. Além disso, alguns bancos do espaço encontram-se quebrados, prejudicando a utilização segura e adequada do local pelos frequentadores.

De acordo com o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do empreiteiro pela solidez e segurança da obra perdura por cinco anos após a entrega, período conhecido como “garantia quinquenal”, durante o qual o contratado deve responder por defeitos ou vícios ocultos que se manifestem.

Ainda, a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas sobre licitações e contratos administrativos, reforça que, em se tratando de obra pública, o contratado é responsável pela reparação de defeitos identificados no prazo mínimo de cinco anos após a entrega da obra.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro  
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ressalta-se que na sessão de 13 de outubro de 2025, este vereador apresentou a Indicação nº 711/2025 sobre o mesmo assunto, porém, até o momento nenhuma providência foi tomada.

Diante disso, é direito da comunidade e dever da Administração Pública exigir que a empresa responsável realize os reparos necessários, garantindo a qualidade, segurança e funcionalidade da infraestrutura pública para a população.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 09 de dezembro de 2025.

**Victor S. Almeida Palhares**  
**Vereador – PP**